PROTOCOLO Nº 067
RECEBIDO EM 24/09/10
ENCARREGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Unidos por um Eusébio melhor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

APROVADO
EM 28/10/2010
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Eusébio a Senhora Maria Andrade Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio a Senhora Maria Andrade Ferreira.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 24 de SETEMBRO.

Tarcísio da Cultura
Vereador de Eusébio

ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES EM 29.09.2010
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente

Avenida Eduardo Sá, 50 – CEP: 61.760-000 – Eusébio –Ce Fone: (85)3260.1258 – Fax: (85)3260.1158
CNPJ: 41.656.158/0001-00 - CGF:069.204.40-3

Seu nome é Maria Andrade Ferreira, mas todos a conhecem por Tia SIMONE, filha de Raimundo Andrade e Francisca Ferreira, nasceu na localidade de Coaçu-Aquiraz, em 10/02/1965 Casada a 21 anos com José Ferreira, em 14/07/1989, com quem tem dois filhos: Marília com 17 anos e Lucas com 13 anos. Reside na Av. Brasília nº 555, Parque Havai I – Eusébio.

Simone iniciou seus estudos no Grupo Escolar Pe. Cícero, no Coaçu, onde permaneceu até a 2ª série, passando a estudar na Escola Ana Bezerra de Sá e, de lá, só saindo após concluir a 8ª série. Seu ensino médio, formação para o magistério, aconteceu na Escola Deputado Paulo Benevides em Messejana. Graduou-se em Pedagogia na Universidade Estadual do Ceará – UECE.

É professora a 26 anos da rede estadual de ensino na Escola Ana Bezerra de Sá, onde exerceu, também, os cargos de Coordenadora pedagógica, Regente da sala de Multimeios e Gestora.

Durante um breve período, um ano, foi Diretora da Escola Neusa de Freitas Sá.

È uma pessoa muito comunicativa, extrovertida, bem humorada, que curte a natureza e o tradicional. É um ser humano de grande Fé, sendo muito querida pela comunidade escolar.

Atualmente exerce, pela terceira vez, o cargo de gestora da Escola Ana Bezerra de Sá, onde foi eleita para o quadriênio 2009 - 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 0130/2010

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0015/2010

AUTOR: VEREADOR TRACÍSIO DA CULTURA

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Tarcísio da Cultura, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0015/10**, onde: *"Concede o Título de Cidadão de Eusébio à Sra. Maria Andrade Ferreira"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a concessão de título de Cidadão de Eusébio, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

O instrumento usado para a referida alteração foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi o Vereador Tarcísio da Cultura, a data de entrada foi o dia 29 de setembro de 2010, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Ivonilde Silva dos Santos - Relatora

Francisco França Santos Chagas

Fares Andrade Said Filho – Presidente